



FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Rua Uruguai Esquina c/ Mascarenhas, nº 2648 - Bairro Boqueirão, Passo Fundo/RS, CEP 99010-112
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 08773.000150/2015-79

Unidade Gestora: [\[UASG 194027\]](#)

TERMO
DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
058/2016 DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE TELEFONISTA E
RECEPCIONISTAS, CELEBRADO
ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DO
ÍNDIO E A EMPRESA LYON SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS EIRELI - EPP.

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.059.311/0028-46, com endereço na Rua Uruguai, nº 2648, Bairro Boqueirão, Passo Fundo/RS, doravante denominada **CONTRATANTE**, por intermédio do seu Coordenador Regional, Senhor Aécio Galiza Magalhães, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº [0226912335](#) MD/AM e do CPF nº 055.795.648-05, vem apostilar o Contrato nº 058/2016, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, celebrado com a empresa **LYON SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.995.177/0001-99, estabelecida à Rua Evaristo da Veiga, nº 154, CJ 101, doravante denominada **CONTRATADA**, que será regido pela Lei nº 8.666, 21 de Junho de 1993 e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do valor do Contrato nº 058/2016, com vigência de 01/08/2020 a 01/08/2021, tendo em vista Solicitação de reajuste (2947225), com efeitos financeiros a partir de 01/01/2021.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento para reajuste tem previsão na Cláusula Décima Sétima do Contrato e encontra amparo legal no art. 55, inciso III e art. 65, §8º, ambos da Lei nº. 8.666/93, nos artigos 53 e seguintes da IN SEGES/MPOG nº. 05/2017 e nos artigos 12 e 13 do Decreto nº. 9.507/18.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. O presente Termo visa a repactuação do contrato, reajustando-o em R\$ 4.359,16 (quatro mil trezentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos), entre o período de 01/01/2021 a 01/08/2021, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. Após o procedimento de repactuação, o valor global do **CONTRATO ORIGINAL** passará de R\$ 167.951,88 (cento e sessenta e sete mil novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos)

para R\$ 172.311,04 (cento e setenta e dois mil trezentos e onze reais e quatro centavos), tendo em vista que o valor mensal do contrato passará de R\$ 13.995,99 (treze mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos) para R\$ 14.615,87 (quatorze mil seiscientos e quinze reais e oitenta e sete centavos). Dessa maneira, 5 meses (de 01/08/2020 a 31/12/2020) ao valor de R\$ 13.995,99 + 7 meses (de 01/01/2021 a 01/08/2021) ao valor de R\$ 14.615,87 = R\$ 172.311,04.

3.3. Os efeitos financeiros decorrentes deste vigoram a partir de 01/01/2021.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor de R\$ 4.359,16 (quatro mil trezentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos), será custeada por recursos específicos consignados no orçamento da Programação Orçamentária Anual, nos moldes do Art. 7.º parágrafo 2.º, inciso III da Lei n.º 8.666/93, conforme segue:

Gestão/Unidade: 19208 / 194027

Fonte: 0100

Programa de Trabalho: 172052

Elemento de Despesa: 339037

PI: FI99O010ADM

Nota de Crédito 2021NC000242 (2949433)

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haver acordado, o presente Termo de Apostilamento será assinado pelo Representante da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Aécio Galiza Magalhães, Coordenador(a) Regional**, em 26/03/2021, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2947499** e o código CRC **B17C6CEA**.